PORTARIA Nº 1257/2017

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 5.160, de 04 de outubro de 2017, promoveu alterações nas nomenclaturas dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados, em observância às alterações na organização administrativa do Poder Legislativo, os servidores **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, matriculado sob nº 030, e **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, matriculada sob nº 078, no cargo efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO – C.M. 3**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Garça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 27 de outubro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO